TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para a produção audiovisual institucional completa, contemplando pré-produção, captação terrestre e aérea e pós-produção, com entregas definidas em critérios objetivos de desempenho e aceitação. O serviço deverá atender aos requisitos técnicos, de acessibilidade, de cessão de direitos autorais e de conformidade legal, garantindo comunicação pública clara, inclusiva e padronizada, alinhada às demandas da Secretaria de Cultura do Município de Schroeder – SC.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	**Vídeo institucional**	**Serviço**	**1**	**R$ 10.800,00**	**R$ 10.800,00**

2.Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

12 meses

3.Fundamentação da contratação

O presente TR decorre do ETP que identificou a necessidade de material profissional institucional do município. A solução selecionada — profissional capacitado com experiência em vídeos institucionais — mostra-se a mais aderente ao interesse público por conciliar material profissional de apresentação dos atrativos da cidade aos munícipes bem como divulgar a cidade à demais regiões.

A fundamentação apoia-se nos seguintes eixos:

- Aderência à necessidade: Vídeo com atrativos do município.
- Eficiência e economicidade: O material será filmado em eventos e locais onde não haverá necessidade de qualquer contra partida financeira para a realização do mesmo.
- Qualidade e controle de execução: Servidores do setor de cultura farão acompanhamento durante toda a captação de imagens.
- Integração do objeto: Profissional capacitado e com portfólio são indissociáveis (filmagem profissional + imagens por drone + equipe especializada + produção), justificando a contratação em item único.

A descrição do objeto permanece neutra e por desempenho/resultado, sem referência a marcas, preservando a competitividade e a segurança jurídica, em consonância com o ETP e com a legislação e normativos municipais aplicáveis.

4.Requisitos da contratação

Produção audiovisual institucional completa (pré, captação terrestre/aérea, pós); especificação por desempenho; sem marcas.

Pré-produção: Briefing e eixos; roteiro + plano de filmagem (call sheet/cronograma); autorizações (imagem/locação) e plano de RPA; alinhamento de identidade visual e acessibilidade.

Diretrizes editoriais: Linguagem institucional clara e neutra; narrativa integrada do Município; depoimentos/locução opcionais; títulos/lower-thirds/mapas quando pertinentes; diversidade/representatividade.

Captação – mínimos: Imagem 4K UHD, 10-bit, 4:2:2 (ou equivalente via gravador externo), 23.976–60 fps; estabilização (gimbal/tripé); alta faixa dinâmica; ND quando necessário; WB consistente.

Iluminação: LED CRI ≥95 (ou equivalente), com difusão; sem flicker.

Áudio: Lapela + shotgun; 48 kHz/24-bit (dual system quando preciso); controle de ruído/pops; captação de ambiência.

Captação aérea (RPA): 4K; operador habilitado; conforme ANAC/DECEA/SARPAS; respeito a perímetros/privacidade.

Segurança/ética: Em escolas/saúde e com menores, somente com autorização do responsável e orientação prévia.

Pós-produção – mínimos: Edição; correção/gradação de cor; tratamento de áudio (redução de ruído, EQ, normalização); motion simples (títulos, mapas, créditos).

Acessibilidade: Legendas embutidas + arquivo .srt (PT-BR); versão sem trilha se solicitado.

Direitos autorais (trilhas/FX): Uso com licenças regulares; anexar comprovantes.

Entregáveis: Master 8–12 min em 4K (.mp4 H.264/H.265 ou ProRes 422) + versão 1080p; 2 cortes 30–60 s

(16:9 e 9:16); 10–20 stills (.png/.jpg); entrega dos brutos; relatório (locações, diárias, equipe, autorizações, licenças); arquivos editáveis quando houver.

Cronograma: O briefing/roteiro até 5 dias úteis; captação até 8 diárias; 1º corte até 15 dias úteis após última diária; até 3 rodadas de ajustes (5 dias úteis cada); master até 5 dias úteis após aprovação.
Equipe mínima: 2 profissionais (DF/operador + assistente); piloto de RPA quando houver voo; locutor(a) profissional quando houver locução.
Aceitação/medição: Medição por produto (item único); check-list: resolução/estabilidade/foco/exposição; áudio inteligível; correção/grade consistentes; legibilidade de títulos; ortografia; presença do .srt; licenças e termos de imagem/locação; entrega dos brutos; aderência ao briefing/cobertura de eixos e locações.
Propriedade/conformidades: Cessão patrimonial ampla ao Município; créditos morais preservados; conformidade ANAC/DECEA, LGPD e acessibilidade; correções técnicas (exportação/legendas/grafia) por 30 dias.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
A solução compreende três fases integradas, com responsabilidades claras e previsibilidade operacional.

5.1 Pré-início de filmagem
5.1.1 Planejamento técnico: intercâmbio de informações entre contratado e gestor/fiscais para alinhamento de dia e horário do início das gravações.
5.1.2 Entregáveis prévios: até 3 dias úteis do início das gravações, envio de roteiro resumido, e necessidade de agendamentos nos locais das captações de imagens.
5.1.3 Confirmação operacional: na véspera (1), confirmação de horários, acesso aos locais e demais necessidades pertinentes.

5.2 Execução (a definir)
5.2.1 Chegada e montagem de equipamentos de filmagem na janela acordada;
5.2.2 Apresentação (até 12 minutos) em formato HD4K com imagem de cinema.
5.2.3 Comunicação ativa entre contratado e gestor/fiscais para ajustes quando se fizer necessário.

5.3 Pós-evento
5.3.1 Registro de execução (checklist/ocorrências) e, quando aplicável, envio de materiais solicitados.
5.3.2 Faturamento: emissão de nota fiscal e trâmites para atesto conforme regras municipais.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do contrato seguirá modelo integrado, assegurando que os resultados sejam alcançados desde a fase inicial até a entrega final:
Início da execução: até 5 (cinco) dias corrido após emissão da Autorização de Fornecimento.
Marcos de entrega:

- Roteiro e plano de filmagem entregues em até 5 dias úteis.
- Captação realizada em até 8 diárias, conforme cronograma previamente aprovado.
- Entrega do 1º corte em até 15 dias úteis após a última diária de captação.
- Até 3 rodadas de ajustes, com prazos pactuados de até 5 dias úteis cada.
- Master final entregue em até 5 dias úteis após a aprovação do corte final.
- Entrega do material final já editado e aprovado: 25/09/2025

Fiscalização e acompanhamento: a execução será acompanhada por fiscal(is) designado(s) pela Secretaria de Cultura, responsáveis por validar o briefing, acompanhar captações em locais sensíveis, aprovar roteiros e cortes, e homologar a entrega final.
Aceitação do objeto: condicionada ao cumprimento integral do checklist técnico previsto no ETP (resolução de imagem, estabilidade, áudio inteligível, correção de cor, legibilidade das legendas, entrega dos arquivos brutos e relatórios).

7.Critérios de medição e de pagamento
O pagamento será por meio de conta bancária até 15 dias após o recebimento do material aprovado e editado.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor
A seleção do fornecedor será por meio de dispensa licitação por disputa com o menor valor.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 04 de Setembro de 2025.

Fabrício Linzmeyer
Diretor de cultura

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABRICIO JOSE DA SILVA LINZMEYER
Data: 04/09/2025 13:51:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br